



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
3º TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021 - SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 007/2021, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** onde hoje serve para o funcionamento Do CRAS GUANABARA, no município de Ananindeua, que entre si celebram de um lado o Sr(o), **PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, professor, portador do RG nº 1883557 - 2º via PC/PA e CPF(MF) nº 330.963.682-87, residente e domiciliado na Rua Oséias, nº 767, Guanabara, Ananindeua/PA, doravante denominado simplesmente de **LOCADORA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Passagem Sueli, nº 122, Centro, neste ato representado por seu titular, o Sr(o) Secretário, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PA 8797 e CPF/MF nº 431.526.192-00, residente e domiciliado em Belém/PA, na Travessa Dr. Enéias Pinheiro, nº 1700, CEP.66.095-015, têm entre si, como justo e contratado o presente **3º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do 2º Termo Aditivo, aditado em 23 de abril de 2023, com final de vigência previsto para o dia 23 de abril de 2024, referente a locação do imóvel sito na Rua Oséias Silva, nº 767, Bairro Guanabara, CEP: 67010-510, Ananindeua/PA, o qual abriga as instalações do CRAS GUANABARA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo do presente contrato será renovado por mais **12 (doze) meses**, compreendido no período de **23 de abril de 2024 a 23 de abril de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO**

Pelo presente termo aditivo, o valor do contrato permanece inalterado, qual seja: **R\$ 8.033,75 (Oito mil e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)** mensais, sendo o valor global de **R\$ 96.405,00 (noventa e seis mil quatrocentos e cinco reais)**. O pagamento será feito na mesma forma prevista no instrumento principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminadas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**ÓRGÃO:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032373 – implementação das ações da rede de proteção

**NATUREZA DA DESPESA:** 339036 – outros serviços de terceiro - pessoa física

**SUB-ELEMENTO:** 3390361400 – locação de imóveis

**FONTES DO RECURSO:** 16600000 – transferência de recursos do fundo nacional de assistência social

**CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO**

Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÃO GERAL**

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

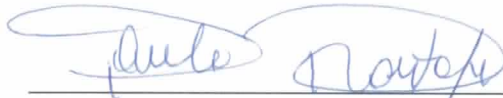
E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 23 de abril de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA  
HAGE  
JUNIOR:43152619200

Assinado de forma digital  
por JOSE ALFREDO SILVA  
HAGE JUNIOR:43152619200

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
(LOCATÁRIO)



PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA  
(Locador)

1) Testemunha Paulo Sérgio Pantoja RG nº 7566430

2) Testemunha Joyce Leirna RG nº 5477579